

## PORTARIA DE PESSOAL № 220/GM/MME, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, nos arts. 5º e 7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, e o que consta do Processo nº 48300.000604/2021-31, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 85/GM/MME, de 2 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
I - com mandato até 2 de junho de 2025:
Titular: TÂNIA GOMES RIBEIRO DE MORAES, que a presidirá; e
Suplente: EDUARDO JOSÉ FERNANDES PRATA;
III - com mandato até 2 de junho de 2024:
Suplente: MÁRCIA REGINA DE JESUS." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ADOLFO SACHSIDA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.11.2022 - Seção 2.